

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 28/2022

Aprova Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2022, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG e dá outras providências

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2022, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha-FSG;

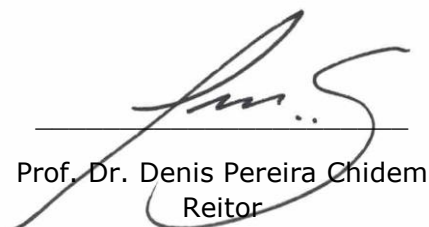
Art. 2º Constituir anexa a esta Resolução o referido Aditamento ao Edital, referente atualização do calendário de provas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 17 de junho de 2022.



Prof. Dr. Denis Pereira Chidem
Reitor

GABINETE DA DIRETORIA

Resolução Diretoria nº 06/2022

Aprova o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2022, na modalidade Presencial, da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves e dá outras providências

O Diretor da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Institucional, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, do Regimento Geral da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,


RESOLVE

- Artigo 1º - Aprovar o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2022, na modalidade Presencial, da Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, referente a atualização do calendário de provas, conforme anexo;
- Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho de Desenvolvimento Institucional (CDI), revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Bento Gonçalves, 17 de junho de 2022.


Prof. Dr. Denis Pereira Chidem
Diretor

ADITAMENTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022

O **Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG e a Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves**, publicam o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2022, referente a atualização do calendário de provas para o Processo Seletivo dos cursos de Graduação na modalidade presencial.

Artigo 1º - Atualizar o item 4 do Edital de Processo Seletivo 2022:

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia **22.05.2022**, às 10h; (25/05 às 19h); 2º vestibular – **11.06.2022** às 10h; (15/06, às 19h); 3º vestibular – dia **23.06.2022** às 10h; (26/06, às 19h); 4º vestibular **10.07.2022** às 10h; (14/07 às 19h); 5º vestibular **24.07.2022** às 10h; (28/07, às 19h); 6º vestibular **07.08.2022** às 10h; (11/08 às 19h); 7º vestibular **21.08.2022** às 10h; (25/08, às 19h). 8º vestibular **04.09.2022** às 10h. 9º vestibular **18.09.2022** às 10h; (22/09 às 19h). 4.1.1. As datas apontadas entre parênteses correspondem à 2ª chance, que corresponde a uma prova (remota) destinada aos candidatos que deixaram de comparecer à prova anterior (mediante nova inscrição). 4.1.1.1 - Todas as provas acontecerão de forma remota.

Artigo 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.



Prof. Dra. Karen Menger da Silva Guerreiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022